UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 14/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta dos Artigos 10 e 11 do Regimento Interno deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 17 de 09 de junho de 1987; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 23 de maio de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Resolução Nº 54 de 19.08.92, deste Conselho, para incluir o nome do Conselheiro **JOSÉ CHRISTÓFARI FRADE**, para compor a COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE MAIO DE 1995

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE